



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 149 DE 2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 113 de 2025, aprovado na 16^a Sessão Ordinária da 1^a Sessão Legislativa da 19^a Legislatura, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 113 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 52.603,43 (cinquenta e dois mil reais, seiscentos e três reais e quarenta e três centavos), destinado a atender a seguinte dotação:

01.01 – GABINETE

061810002.2.183 – ATIVIDADE DELEGADA

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - GERAL

3.3.90.39.00	-	Outros	Serviços	Terceiros	-	Pessoa Jurídica.....	R\$ 52.603,43
--------------	---	--------	----------	-----------	---	----------------------	---------------

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta lei correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação:

01.01 – GABINETE

061810002.2.183 – ATIVIDADE DELEGADA

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - GERAL

3.1.90.96.02	-	Pessoal	Requisitado	de	Outros	Entes.....(F.10).....	R\$ 52.603,43
--------------	---	---------	-------------	----	--------	-----------------------	---------------

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.